



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 13965/2020

CONTRATO Nº 13965/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO – EPP – CNPJ/MF Nº 01.771.408/0001-20.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS (2).

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R\$ 559,22 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTES CONTRATOS CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 12.12.15.452.4120.2103 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00.0010.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DOS SIGNATÁRIOS: FABIANA CAVALCANTE PESSOA – CPF Nº 035.856.754-84 – P/CONTRATANTE – JOSÉ BATISTA NETO – CPF Nº 091.105.364-69 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:C1949291

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15899/2020

CONTRATO Nº 15899/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME – CNPJ Nº 37.227.550/0001-58.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS PARQUES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R\$ 157.578,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTES CONTRATOS CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 12.12.15.452.3100.2098 E ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30.0402 E 3.3.90.30.0085.

DA VIGÊNCIA: OS CONTRATOS EVENTUALMENTE CELEBRADOS EM DECORRÊNCIA DA ARP TERÃO VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO VIGENTE NA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME OS TERMOS DA LEI 8666/1993.

DOS SIGNATÁRIOS: FABIANA CAVALCANTE PESSOA – CPF Nº 035.856.754-84 – P/CONTRATANTE – VANESSA ROUSSE CAVALCANTE SAMPAIO – CPF Nº 032.250.964-58 P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2020.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:986B4D02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 4021/2020

CONTRATO Nº 4021/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº. 21.013.754/0001-56 E A EMPRESA ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS – ME – CNPJ/MF Nº 12.839.383/0001-75.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R\$ 16.593,65 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTES CONTRATOS CORRERÃO A CONTA DOS PROGRAMAS DE TRABALHO: 07.70.10.302.1120.6030 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010; 07.70.10.122.1100.6038 E ELEMENTO DE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 042/2020

(De 22 de setembro de 2020)

EMENTA: ALTERA A REDAÇÕES DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 037, DE 31 DE AGOSTO DE 2020; DE PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO SURTO EPIDÊMICO DE **CORONAVÍRUS** (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, ESTADO DE ALAGOAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

D E C R E T A

Art.1º FICA alterada a redação do artigo 1º do Decreto Municipal nº 037, de 31 de agosto de 2020, que passará a vigor com a seguinte redação.

Art.1º FICAM adotadas no âmbito da administração Pública Municipal, para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do período epidemiológico, as medidas determinadas neste Decreto, até o dia 06 (seis) de outubro de 2020, podendo ser prorrogadas ao final desse período.

Art.2º Revoga-se o artigo 1º do Decreto Municipal nº 037, de 31 de agosto de 2020.

Art.3º Revogam-se os Decretos Municipais nº 020/2020, 18 de maio de 2020, que instituiu a **GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA** de Combate ao COVID-19 aos servidores e profissionais da saúde da administração pública municipal no combate ao Covid-19; e o de nº 040/2020, de 09 de setembro de 2020.

Art.4º RESTAM mantidas as demais disposições contidas nos Decretos Municipais nº 036/2020, de 14 de agosto de 2020, e, 037/2020, de 31 de agosto de 2020.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:58834826

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º: 10.010/2020

Processo nº: 1823/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.010/2020

Tipo: Menor preço;

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e correlatos destinados a

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Maragogi/AL em virtude da pandemia do COVID-19 (Corona Vírus).

Data de realização: 01 de outubro de 2020, às 10h00min (horário de Brasília).

Disponibilidade de edital: endereço eletrônico
www.comprasnet.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Maragogi/AL, 22 de setembro de 2020.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA

Pregoeiro

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:6D00B506

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 0130028/2020. Pregão Presencial nº 004/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedoras do presente certame licitatório as empresas:

SANTANA GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 04.532.557/0001-24, com sede na rua Márques de Tamandaré, nº 34, Poço, Maceió – AL, CEP 57025.530, no valor de **R\$ 1.034.647,38 (um milhão e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete e trinta e oito centavos).**

MAGENTA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 03.814.734/0001-00, com sede na avenida Vereador Dário Marsiglia, 88, Tabuleiro do Martins – Maceió/AL, CEP 57081-015, no valor de **R\$ 262.869,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos e sessenta e nove reais)**. Referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico destinados ao Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 22 de setembro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:7794A7A7

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 0525013/2020. Pregão Eletrônico nº 046/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedoras do presente certame licitatório as empresas:

CABORONGA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 03.530.984/0002-91, com sede na AV Getúlio Vargas, nº80, Shopping Oasis Center, sala 07, Centro, na cidade de Paulo Afonso/BA, Cep: 48601-210, no valor de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

GPACK ECO EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 04.948.894/0001-05, com sede na Rodovia Francisco Joao Luiz, Bairro: Jardim América,